



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026**

### **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA – PROCESSO Nº 17/2026**

**OBJETO DA PARCERIA:** Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação com o MUNICÍPIO, para a inclusão social e o desenvolvimento humano de até 100 beneficiários do Bairro Boa Esperança e adjacências, por meio da realização de oficinas de capoeira e zumba, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida, ação de relevância pública e social, nos termos do Plano de Trabalho.

A Prefeitura Municipal de Curvelo comunica a todos, o interesse em formalizar parceria, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, com a Organização da Sociedade Civil abaixo descrita:

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Comercial Futebol Clube de Curvelo.

**CNPJ:** 51.724.681/0001-71.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$34.990,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** oito meses.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento.

A presente Inexigibilidade de Chamamento Público encontra respaldo nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 5 de janeiro de 2017. A inviabilidade de competição decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.965, de 19 de janeiro de 2026, tratando-se de subvenção prevista na Lei Municipal nº 3.956, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária para o exercício de 2026).

Essa publicação visa atender à Lei nº 13.019, de 2014, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis para impugnação desta Justificativa, a contar desta publicação.

A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na sede da Prefeitura de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35.790/273.

Curvelo/MG, 11 de maio de 2026.

Gustavo Nascimento  
Prefeito

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente justificativa foi publicada no sítio oficial do Município de Curvelo, no endereço eletrônico "<https://curvelo.mg.gov.br/justificativas-e-i-nexigibilidade-2>", na presente data.

Curvelo/MG, 11 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
Guilherme Menezes Sampaio  
Matrícula: 81.159-4